

CESSÃO DE DIREITO

EZEQUIEL CARDOSO PEREIRA, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado em Campo Mourão - PR na Rua das Lontras, 975, Lar Paraná, Pio XII, CEP: 87.306-070, portador da C.I.R.G n° 10.430.020-0-SESP-PR e inscrito no CPF n° 068.076.499-24, convivente em união estável com VANESSA DE SOUZA ALVES, brasileira, cuidadora, portadora da C.I.R.G. n° 12.349.530-6 -SESP-PR e inscrita no CPF n° 082.560.839-21.

pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de **R\$ 43.000,00 (quarenta três mil reais)**, pagos pelo(s) cessionário(s)

SALETE RIBEIRO, brasileira, solteira, portadora da C.I.R.G n° 6.468.540-6-SESP-PR, e inscrita no CPF n° 946.059.559-68, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz - PR, na Rua Edson Rezende da Silva, 67, Jardim Primavera, CEP: 86.960-000.

todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição de **PARTE DE 31,14% DO IMÓVEL, DATA N° 015 DA QUADRA 112, SITUADA NA RUA CEARÁ, BILA DO ROQUE, NESTA CIDADE E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ CONTENDO UMA CASA MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80M² N° 1252, COM CADASTRO IMOBILIÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ INSCRIÇÃO: 0101701120000001SR001, QUADRA 112, LOTE 15R**

que o(s) cessionário(s) nomeado(s), entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo os cedentes, que adquiriram e pagaram os direitos, integralmente a **DALVA CARDOSO PEREIRA**.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem esta indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 23 de janeiro de 2023.

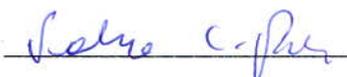


EZEQUIEL CARDOSO PEREIRA
CEDENTE



SALETE RIBEIRO
CESSIONARIO

TESTEMUNHAS:

1 - 

2 - 